



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador
Enfermeiro Paulo Fichter*

O Vereador Paulo Roberto Fichter Moreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itatiaia a Seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº. 250C/2022.

Ementa: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCINETIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS GESTANTES

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itatiaia a Semana Municipal de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes para o combate a violência obstétrica e defesa do pré-natal e parto humanizado, que acontecerá no dia 15 de agosto, data em que se comemora o dia das gestantes. A iniciativa é do vereador Enfermeiro Paulo Fichter

Parágrafo único. A Semana de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes deverá ser incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de que trata esta Lei será dedicada à divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério; além dos direitos trabalhistas e sociais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador
Enfermeiro Paulo Fichter*

JUSTIFICATIVA

Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itatiaia-RJ a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Gestantes para o combate a violência obstétrica e defesa do pré natal e parto humanizado, que acontecerá na segunda semana de agosto, data em que se comemora o dia da gestante. A iniciativa é do vereador Enfermeiro Paulo Fichter.

A Semana Municipal de Conscientização sobre o Direito das Gestantes tem o objetivo de promover uma intensa divulgação dos direitos relacionados à saúde das gestantes e dos bebês, tais como assistência humanizada à mulher durante a gestação, pré-parto, parto e puerpério; além dos direitos trabalhistas e sociais.

O vereador que a sub-escreve diz que o acesso à informação é fundamental para que a população tenha conhecimento dos seus direitos, exigindo, assim, que eles sejam respeitados e cumpridos. “Dessa forma, será possível fazer com que os progressos conquistados através da Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, se tornem uma realidade de fato para todos, proporcionando um avanço no desenvolvimento social da população de Itatiaia, justifica”..

Itatiaia, 25 de novembro de 2022

Enfermeiro Paulo Fichter

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador
Enfermeiro Paulo Fichter*

Avenida dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Telefone: (24) 3352-2245